

18 de março de 2009.

Of. nº 064/2009

Senhor Prefeito,

Informamos que o Ofício nº 270/2009 e seu conteúdo foi apresentado no Expediente e posteriormente deliberado na Ordem do Dia da última Sessão Ordinária desta Câmara de Vereadores, tendo recebido manifestação favorável por unanimidade.

Assim, o Município poderá ceder a máquina escavadeira hidráulica à Empresa Pavicer para execução de serviço de remoção de terra e pedras no morro na estrada em pavimentação entre a comunidade de São Miguel do Canoas e a entrada para São Francisco do Bandeira.

Nos pronunciamentos havidos pelos Vereadores ficou estabelecido que deverá haver a elaboração de uma planilha apontando o quantitativo de horas/máquinas trabalhadas, para posterior ressarcimento ao Município ou encontro de contas entre a construtora e a municipalidade.

Atenciosamente,

Hélio Capelesso
Presidente

Exmo Senhor
JOSÉ LUIZ RAMUSKI
MD. Prefeito
Dois Vizinhos - PR